

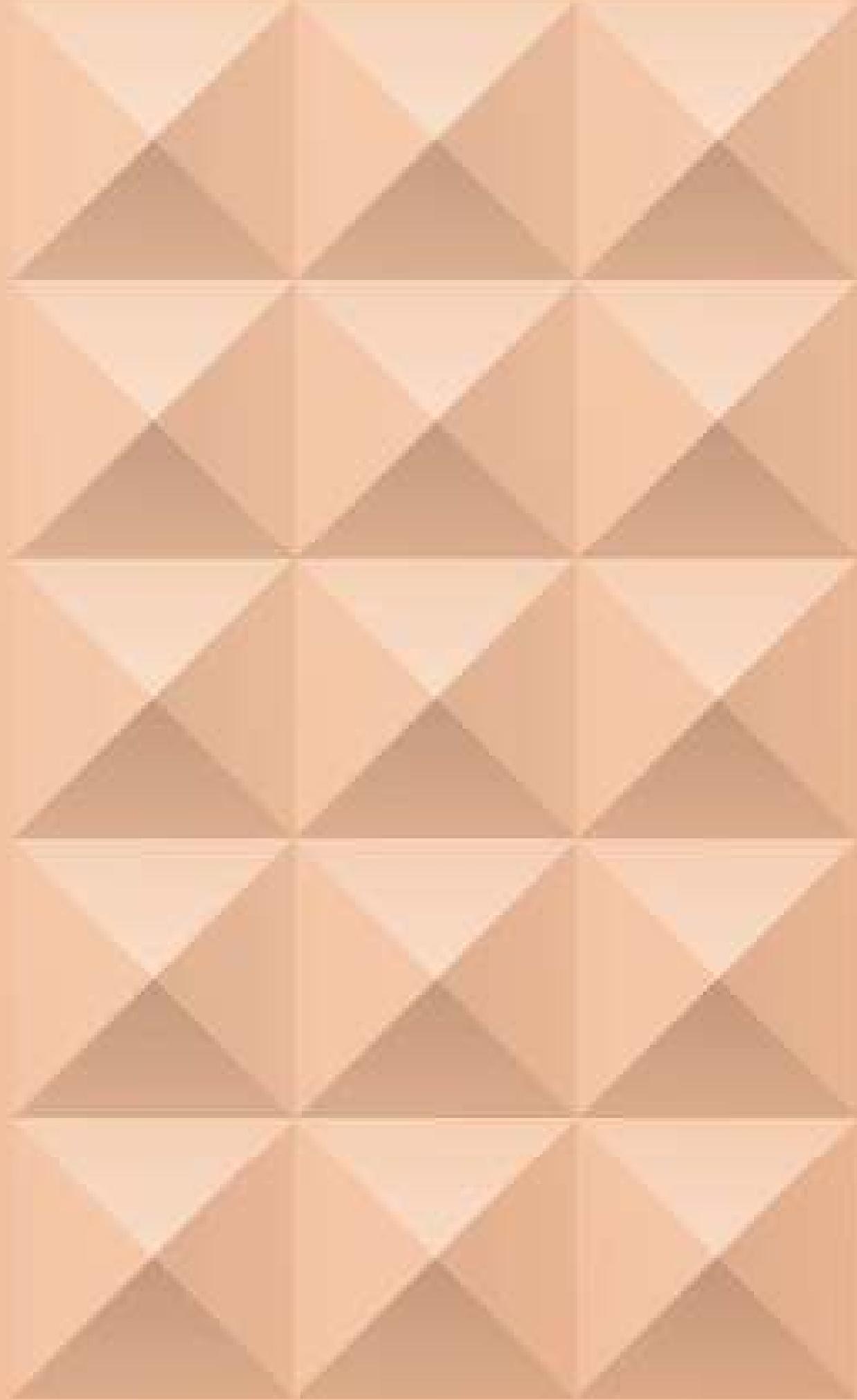


# Relatório Contas

CONTAS 2020/2021

Futebol Clube do Porto

2020 - 2021





# Futebol Clube do Porto

## Relatório e Contas 2020/2021

### **A. RELATÓRIO DA DIREÇÃO**

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

### **B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS**

1. Balanços
2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas
3. Demonstrações das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstrações dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras

### **C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

### **D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

### **E. OUTRAS INFORMAÇÕES**

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



## **A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO**

### **FUTEBOL CLUBE DO PORTO**

Fundado em 28 de setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

#### **Sede e Serviços Administrativos**

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: [fcporto@fcporto.pt](mailto:fcporto@fcporto.pt)

[www.fcporto.pt](http://www.fcporto.pt)

#### **Recintos Desportivos**

Estádio do Dragão

Dragão Arena

Campo da Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

#### **Modalidades**

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Ciclismo – Desporto Adaptado

Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



## 1. Órgãos Sociais

### **CORPOS GERENTES**

#### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente:	José Lourenço Pinto
Vice-Presidente:	Nuno Manuel Cerejeira Namora
Secretários:	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Luís Filipe Castro de Araújo Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes:	Antero Tavares de Castro José Manuel Rebelo da Silva Dias dos Santos Ludgero Barreira Castro

#### **DIREÇÃO**

Presidente:	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice-Presidentes:	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro) José Américo Amorim Coelho Paulo Armando Morais Mendes Vítor Manuel Martins Baía
Vogais:	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Fernando Mendes Soares Gomes Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

#### **CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Vice-Presidente	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Secretário	José Manuel Taveira dos Santos
Relatores de Contas:	José Augusto dos Santos Saraiva Luís Filipe dos Santos Almeida Monção
Relator de Contencioso:	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância:	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes:	Mário Nuno Chaves Soares Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo



## **ORGÃOS CONSULTIVOS:**

### **CONSELHO SUPERIOR**

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Rui de Carvalho de Araújo Moreira (Vice-Presidente)  
Felisberto Ferreira Querido (Secretário)  
Eduardo Vítor Almeida Rodrigues  
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves  
Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes  
Jorge Filipe Vieira Correia  
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo  
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro  
António Gonçalves Bragança Fernandes  
Fernando Cerqueira  
Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho  
Tiago Barbosa Ribeiro  
Raúl Peixoto  
Luís Artur Ribeiro Pereira  
Álvaro Teles de Menezes  
Rui Luis Gonçalves dos Reis  
Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito  
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha  
Avelino José Pinto de Oliveira  
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo

MEMBROS POR INERÊNCIA (termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

José Lourenço Pinto (Presidente)  
Nuno Manuel Cerejeira Matos Fernandes  
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa  
Adelino Sá e Melo Caldeira  
Alípio Jorge Calisto Fernandes  
Fernando Manuel dos Santos Gomes  
José Américo Amorim Coelho  
Paulo Armando Morais Mendes  
Vítor Manuel Martins Baía  
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães  
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira  
Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana  
Eduardo Jorge Tentúgal Valente  
Emídio Ferreira dos Santos Gomes

SUPLENTE (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Hugo Manuel Soares de Barros Moreira dos Santos  
Joel André Ferreira de Azevedo  
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Mário Óscar Gorgal Simões  
Justino da Cruz Santos  
António Fernando Maia Moreira de Sá  
José Ribeiro  
António José Pinto Moreira de Sá  
Fernando José Rebelo Martins Peres  
Fernando António da Silva Campos Pereira



## 2. Mensagem do Presidente

*Se 2019/20 foi a primeira época condicionada pela covid 19 – e foi-o muito fortemente –, 2020/21 é que foi, na realidade, a temporada em que esta pandemia mais se fez sentir. Do primeiro ao último dia, do primeiro ao último jogo, do futebol a todas as outras modalidades, com a exceção de uma experiência isolada e muito limitada na Liga dos Campeões, este foi o ano em que os adeptos foram sempre privados de apoiar o FC Porto, tanto no Estádio do Dragão como no Dragão Arena e um pouco por todo o país e pelo mundo.*

*Este relatório é, por isso, o reflexo de um ano muito particular na história do desporto. Como é evidente, sem público nos recintos não há receitas de bilheteira e todas as outras atividades económicas geradoras de proveitos relacionados com os jogos ficam paralisadas. Além disso, sendo este um tempo em que muitas pessoas ficaram privadas de uma parte ou da totalidade dos rendimentos, e não tendo a possibilidade de acompanhar ao vivo os espetáculos que mais apreciavam, ficaram reunidas condições para que houvesse um decréscimo importante do pagamento de quotas.*

*É este conjunto de circunstâncias anormais, aprofundado pela completa demissão do Estado em relação aos apoios ao desporto, que explica um resultado líquido negativo nas contas do clube que está longe de ser habitual. Felizmente, as contas consolidadas do grupo são, pelo contrário, extremamente positivas. Acredito que a situação específica do clube também melhorará, tendo como base da recuperação os ativos mais valiosos do FC Porto: o sucesso desportivo e o envolvimento dos sócios e adeptos.*

**Jorge Nuno Pinto da Costa**



### 3. Relatório da Direção

#### **Senhores Associados,**

No cumprimento das obrigações estatutárias do Clube, a Direção vem submeter à apreciação dos Senhores Associados as contas relativas ao período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o Futebol Clube do Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”). As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base o novo normativo, dando assim uma imagem apropriada dos resultados e da situação patrimonial desta instituição. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Clube de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na temporada 2020/2021.

A época 2020/2021 do Futebol Clube do Porto será recordada pela perda de duas das figuras mais queridas do universo portista.

Reinaldo Teles faleceu em novembro de 2020, aos 70 anos. A ligação do antigo atleta, seccionista, diretor, vice-presidente e administrador da SAD do FC Porto, no papel de associado, estendia-se há mais de meio século, desde 1967. Ajudar a “tornar o clube cada vez maior”, sabendo que no FC Porto “não há impossíveis”, foi sempre o objetivo de Reinaldo Teles. E se houve alguém que ajudou – e muito –, foi ele. Fiel e dedicado até ao fim, partiu como chegou: a lutar e como campeão.

Alfredo Quintana partiu aos 32 anos, em fevereiro de 2021, mas ficará para sempre no coração de todos os portistas. Ganhou muitos jogos e conquistou vários títulos, fez milhares de defesas e afirmou-se como um dos melhores guarda-redes do andebol mundial, mas destacou-se pelas qualidades humanas que eram indisfarçáveis e que tocaram todos os que acompanharam o seu percurso e com ele conviveram. A humildade e a extroversão, a simpatia e o respeito. O coração enorme. Foi um homem grande em todas as dimensões.



Neste momento encontra-se globalmente instalada uma pandemia mundial, provocada pelo vírus Sars-Cov-2, responsável pela doença Covid-19, que teve, está a ter e terá um impacto substancial em Portugal e em todo o mundo. Esta pandemia levou ao decretamento, em março de 2020, do estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, com restrições ao nível de deslocações, imposição de quarentenas e encerramento temporário de várias instituições e atividades, que obrigou à suspensão de todas as competições nacionais e europeias, de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença. Em maio de 2020 iniciou-se um processo de desconfinamento, no entanto, na sequência de um aumento exponencial do número de infetados com covid-19, o governo português tomou novamente medidas bastante restritivas para travar a progressão do vírus. Assim, em janeiro de 2021, Portugal voltou a entrar em confinamento, que foi sendo levantado lenta e progressivamente a partir da primavera.

Após a época mais estranha, longa e difícil da história, o FC Porto partiu para 2020/2021 com esperança e objetivos renovados. Apesar de ter havido uma suspensão temporária da atividade desportiva de algumas modalidades, foram conquistados vários troféus que continuam a encher o Museu do Clube.

Os inúmeros feitos desportivos e o detalhe dos principais acontecimentos das diversas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto estão detalhados mais abaixo neste relatório, na rubrica 'Época em Revista'.

Passando agora à análise do desempenho económico-financeiro do Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que o resultado líquido apresentado deriva não só da atividade desenvolvida por esta instituição, com os custos e proveitos gerados, mas também pelos resultados das empresas suas participadas, em função da percentagem detida, tal como exige o atual normativo contabilístico.

O Futebol Clube do Porto apresenta, no exercício 2020/2021, um resultado líquido negativo de 2.816m€, o que mostra um agravamento face aos 903m€ negativos obtidos na época anterior. Verificaram-se inúmeras variações como se pode observar no quadro seguinte:



(valores expressos em milhares de euros)

<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS</b>	<b>2020/2021</b>	<b>2019/2020</b>	<b>Dif.</b>
<b>Rendimentos Operacionais</b>	10 506	11 147	-642
Excluindo Ganhos em Participações Financeiras			
<b>Gastos Operacionais</b>	-13 483	-12 513	-970
Excluindo Perdas em Participações Financeiras			
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-2 977</b>	<b>-1 366</b>	<b>-1 611</b>
Excluindo Resultados em Participações Financeiras			
Rendimentos Financeiros	50	255	-206
Gastos de Financiamento	-74	-12	-62
<b>Resultados</b>	<b>-3 001</b>	<b>-1 122</b>	<b>-1 879</b>
Excluindo Resultados em Participações Financeiras			
Ganhos em Participações Financeiras	195	224	-29
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0
<b>Resultados</b>	<b>-2 806</b>	<b>-898</b>	<b>-1 908</b>
Antes de Impostos			
Imposto sobre o rendimento	-11	-6	-5
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-2 816</b>	<b>-903</b>	<b>-1 913</b>
<b>EBITDA</b>	<b>-1 716</b>	<b>-108</b>	<b>-1 607</b>

O resultado líquido do FC Porto, como visto no quadro acima, é constituído por 3 componentes relevantes:

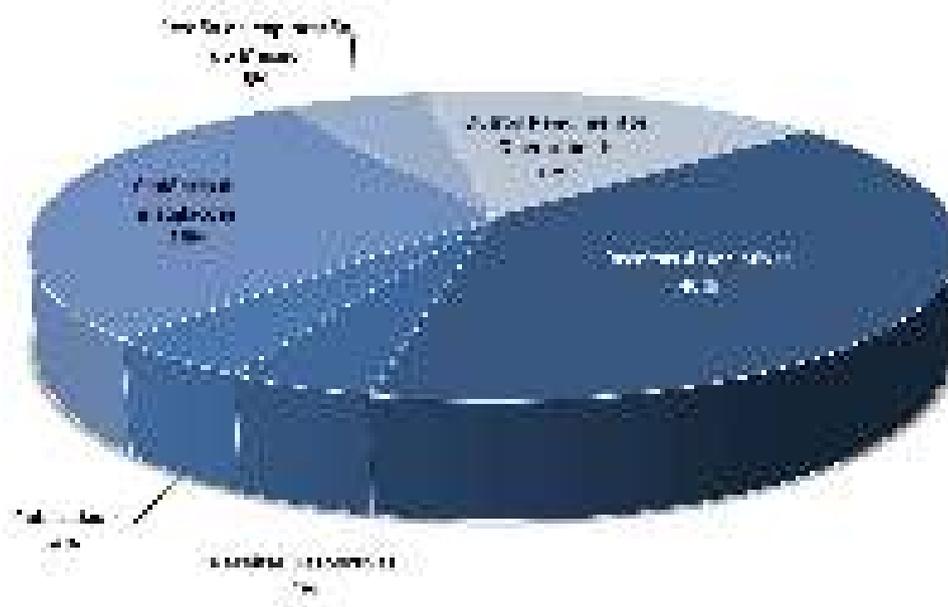
- Resultados Operacionais excluindo resultados em participações financeiras,
- Resultado Financeiro e
- Resultados com participações financeiras.

Analisando a estrutura de Rendimentos operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, verifica-se que existem cinco grandes fontes de rendimentos: as receitas associativas, desportivas, publicidade, cedência de instalações, e as receitas obtidas pela cessão de exploração do Museu.



## ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

(excluindo Ganhos em Participações Financeiras)



Comparativamente ao exercício anterior verifica-se um decréscimo global dos rendimentos operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, em 642m€, principalmente devido à diminuição das Receitas Associativas.

(valores expressos em milhares de euros)

<b>RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo ganhos em participações financeiras</b>	<b>2020/2021</b>	<b>2019/2020</b>	<b>Dif.</b>
<b>Receitas Associativas</b>	4 169	5 111	-941
<b>Receitas Desportivas</b>	449	417	32
<b>Publicidade</b>	475	518	-43
<b>Cedência de instalações</b>	3 005	3 592	-587
<b>Cessão de exploração do Museu</b>	638	638	0
<b>Outros Rendimentos Operacionais</b>	1 770	873	897
<b>TOTAL</b>	<b>10 506</b>	<b>11 147</b>	<b>-642</b>

A quebra mais abrupta dos proveitos, em 941m€ face a 2019/2020 que havia já registado uma quebra decorrente da pandemia, situa-se ao nível das Receitas Associativas, que diminuíram pela queda do



pagamento de quotizações dos associados durante o exercício em análise, como consequência da ausência de público nos recintos desportivos a assistir aos jogos.

As Receitas Desportivas, onde se incluem os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force (que funcionam já para as modalidades de andebol, basquetebol, bilhar, hóquei e natação), assim como as inscrições e mensalidades da natação mas também os rendimentos advindos da venda de bilhetes e lugares anuais para jogos realizados no Dragão Caixa, cresceram 3% no período em análise. Apesar da queda nas receitas obtidas com o Dragon Force, devido às restrições provocadas pela pandemia, o aumento do fee de participação do andebol nas competições europeias permitiu um crescimento desta rubrica.

Relativamente aos proveitos de Publicidade, que incluem a receita obtida com a cedência do espaço publicitário nos leds colocados no Estádio do Dragão e as parcerias associadas ao cartão de sócio, verificou-se um ligeiro decréscimo, de 43m€.

Da mesma forma, também as receitas angariadas com a Cedência de instalações evoluíram desfavoravelmente no período em análise. Nesta rubrica estão contabilizadas as rendas obtidas pela cedência de espaços para escritórios, comerciais, parque de estacionamento e o próprio estúdio do Porto Canal, no Estádio do Dragão, mas também espaços para a prática desportiva, como o Centro de Treinos e o Campo da Constituição. Dada a menor utilização do Centro de Treinos, devido à suspensão da atividade desportiva nos escalões de formação da sociedade desportiva, e a inexistência de utilização do parque de estacionamento do estádio para assistir a jogos, verificou-se um decréscimo de 587m€ neste item.

A receita com a Cessão de exploração do Museu, que inclui a especialização do montante pago pela PortoComercial para garantir o direito à exploração do “Museu FC Porto by BMG” manteve-se estável, uma vez que esse valor foi definido contratualmente. Foi inicialmente previsto vigorar por um período de oito anos, mas, em 1 de julho de 2017, o número de anos de duração do protocolo foi alargado, até 2027. No entanto, a importância global manteve-se inalterada, apenas o montante a pagar anualmente pela PortoComercial diminuiu, sendo, a partir de 2017/2018, de 637,5m€, de forma a estar em consonância com os resultados de exploração do museu.

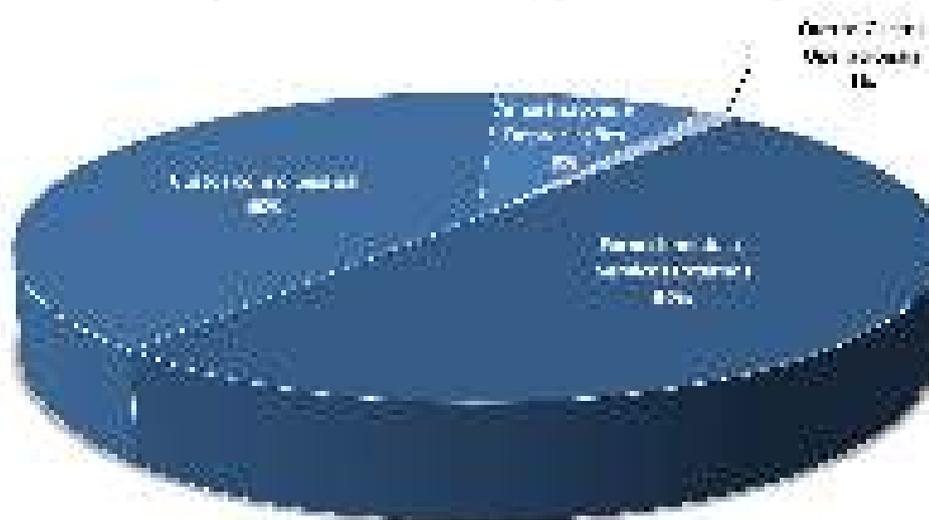
Os Outros rendimentos operacionais, que englobam vários proveitos ainda não referidos geralmente de pequena dimensão, cresceram 897m€ face ao período homólogo, pela contabilização da mais



valia da venda do 14º andar da Torre das Antas e, principalmente, pelas receitas de transferência de atletas do Andebol.

Tendo agora em consideração a estrutura de custos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, destacam-se as seguintes componentes:

### ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo Perdas em Participações Financeiras)



Também comparando com o exercício anterior, verifica-se um acréscimo global dos gastos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, de 970m€.

*(valores expressos em milhares de euros)*

<b>GASTOS OPERACIONAIS excluindo perdas em participações financeiras</b>	<b>2020/2021</b>	<b>2019/2020</b>	<b>Dif.</b>
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>6 763</b>	<b>6 365</b>	<b>398</b>
<b>Custos com o pessoal</b>	<b>5 331</b>	<b>4 845</b>	<b>486</b>
<b>Amortizações e Depreciações</b>	<b>1 207</b>	<b>1 213</b>	<b>-6</b>
<b>Provisões e perdas de imparidade</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>10</b>
<b>Outros Gastos Operacionais</b>	<b>128</b>	<b>46</b>	<b>82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13 483</b>	<b>12 513</b>	<b>970</b>

Os custos assumidos com Fornecimentos e Serviços Externos subiram 398m€ face a 2019/2020, distribuído pelos diversos gastos que integram a rubrica, que se justifica pelo retomar das competições, após paragem na época anterior devido à pandemia, e da utilização do Dragão Arena.

Os Custos com o pessoal incluem o registo dos custos salariais dos atletas e equipas técnicas das várias modalidades, assim como das equipas médicas e staff de apoio, mas também os respetivos encargos para a segurança social, os custos suportados com seguros de acidentes de trabalho e gastos de ação social. Estes custos sofreram um aumento de 486m€ face ao exercício homólogo, devido principalmente ao crescimento das remunerações de atletas e equipa técnicas.

As Amortizações e Depreciações, onde se contabilizam as amortizações das infraestruturas detidas pelo clube, apresenta um valor ligeiramente inferior ao de 2019/2020.

A rubrica 'Provisões e perdas de imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas de imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 55m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Os 'Outros Gastos Operacionais', onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, subiram 82m€ face ao período homólogo.



Importa agora adicionar a esta análise as rubricas relacionadas com as estruturas financeiras do Clube.

*(valores expressos em milhares de euros)*

<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	<b>2020/2021</b>	<b>2019/2020</b>	<b>Dif.</b>
<b>Rendimentos Financeiros</b>	50	255	-206
<b>Gastos de Financiamento</b>	74	12	62
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-24</b>	<b>244</b>	<b>-268</b>

Em Rendimentos Financeiros incluem-se os dividendos que o FC Porto obteve das suas participadas PortoComercial e PortoSeguro, onde detém uma participação de 6,5% e 5%, respetivamente.

Dado que o FC Porto já não está a pagar juros relativos ao financiamento para a construção dos imóveis que lhe pertencem, os Gastos de Financiamento são bastante reduzidos.

Por último, englobamos os Resultados com Participações Financeiras, que tiveram um impacto positivo de 195m€ nas contas do FC Porto.

*(valores expressos em milhares de euros)*

<b>PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2020/2021</b>	<b>2019/2020</b>	<b>Dif.</b>
<b>Ganhos em Participações Financeiras</b>	195	224	-29
<b>Perdas em Participações Financeiras</b>	0	0	0
<b>RESULTADOS COM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>195</b>	<b>224</b>	<b>-29</b>

Este resultado refere-se à participação do Clube nos resultados líquidos das empresas suas participadas, em função da percentagem detida. O FC Porto registou a sua quota-parte nos resultados positivos obtidos pela EuroAntas e FC Porto – Serviços Partilhados, respetivamente de 105m€ e 90m€, ligeiramente inferior aos obtidos no período homólogo. Não foram contabilizados ganhos na participação financeira na FC Porto – Futebol, SAD, apesar do resultado líquido positivo que esta sociedade apresentou no período em análise, uma vez que o Clube deixou de reconhecer as perdas na sociedade desportiva, após atingir o limite da sua participação financeira, sendo que este limiar ainda não foi alcançado novamente.



Finalmente, o último item que compõe o resultado do FC Porto, o imposto sobre o rendimento, que apresenta, no período em análise, o valor de 11m€, o que levou à obtenção de um resultado líquido de 2.816m€ negativos, agravando-se em 1.912m€ relativamente ao obtido no período homólogo.



No entanto, se observarmos o Cash-Flow – resultado operacional, líquido de amortizações, perdas de imparidade e provisões – verificamos que o valor apresentado se encontra atenuado e era até positivo em 2019/2020.



Cash-Flow



Tendo agora em consideração a situação patrimonial do FC Porto, destaca-se a robustez do capital próprio, que atinge os 37.670m€ em 30 de junho de 2021, apesar da incorporação do resultado líquido negativo apresentado no exercício.

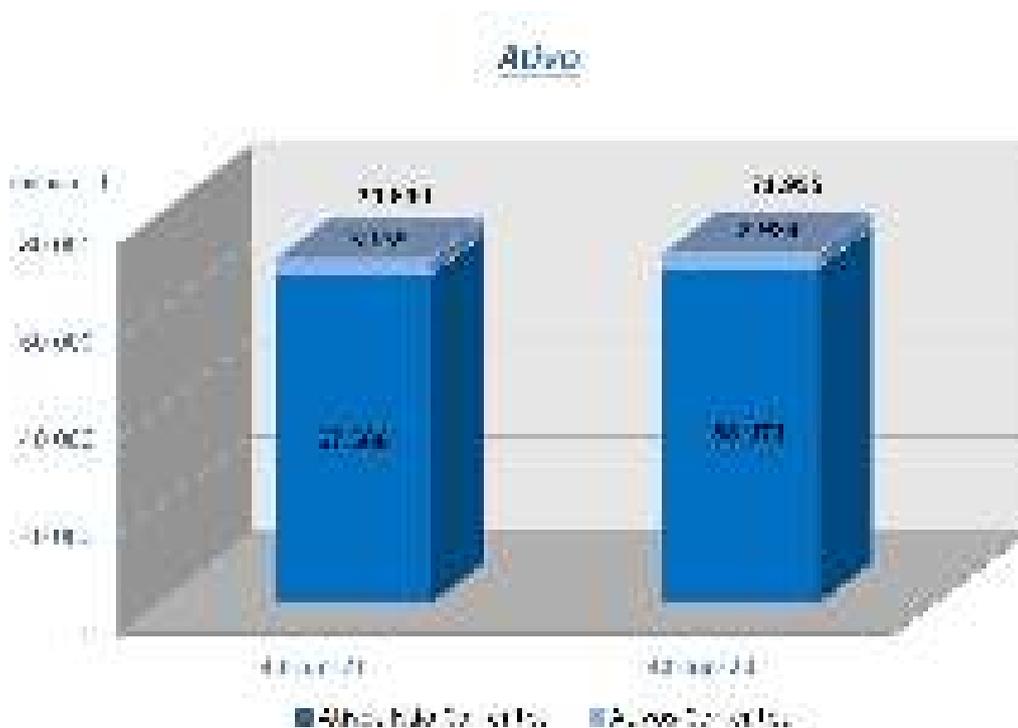
Capital Próprio



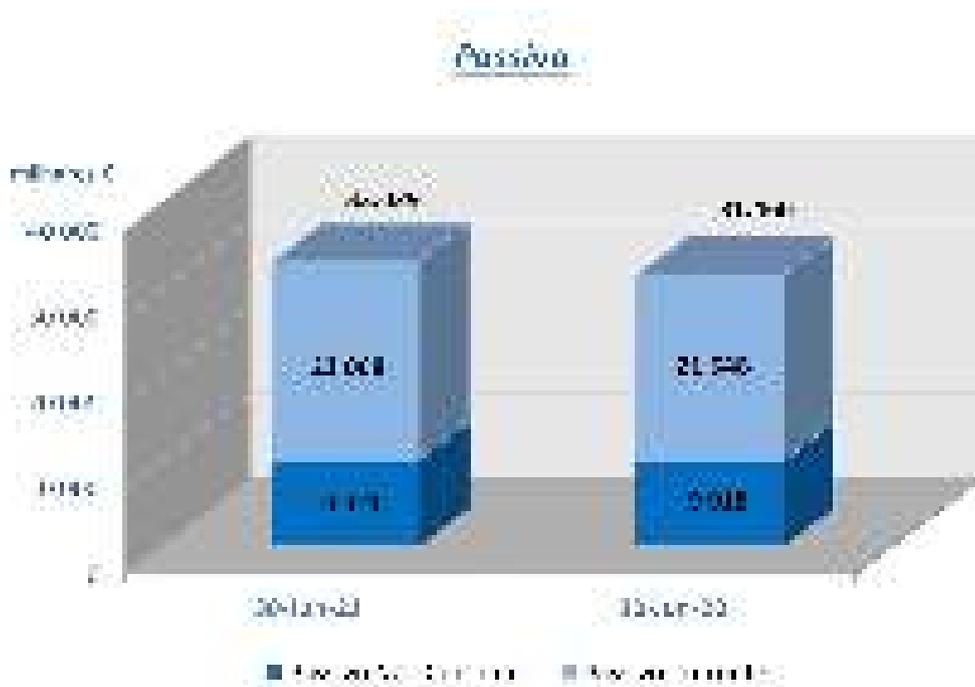
No que diz respeito ao ativo da sociedade, verificou-se uma queda de 1.256m€ face a 30 de junho de 2020, essencialmente devido à diminuição do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e propriedades



de investimento na posse do Clube, pelo registo das amortizações devidas e pela venda do 14º andar da Torre das Antas.



O passivo do FC Porto ascende, em 30 de junho de 2021, a 33.029m€, verificando-se um acréscimo global de 1.564m€ relativamente ao final do exercício anterior, principalmente devido ao aumento das dívidas a pagar a fornecedores. O passivo remunerado, representado por empréstimos bancários, apresenta agora um valor nulo, uma vez que o último financiamento do Clube, relativo à construção do Dragão Arena, foi totalmente liquidado em 2019/2020.



Em 30 de junho de 2021 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:



valores em milhares de euros

Balço	30-Jun-21	30-Jun-20	Dif.
<b>Ativos Não Correntes</b>	<b>67 560</b>	<b>68 971</b>	<b>-1 410</b>
Participações financeiras - equivalência patrimonial	43 126	42 932	195
Ativos fixos tangíveis	13 999	14 629	-629
Outros Ativos Não Correntes	10 434	11 410	-976
<b>Ativos Correntes</b>	<b>3 139</b>	<b>2 984</b>	<b>155</b>
Clientes	1 202	1 590	-387
Caixa e depósitos bancários	115	224	-109
Outros Ativos Correntes	1 821	1 171	650
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>70 699</b>	<b>71 955</b>	<b>-1 256</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>37 670</b>	<b>40 489</b>	<b>-2 819</b>
Ajustamentos em Ativos financeiros	-51 168	-51 167	0
Resultado líquido do período	-2 816	-903	-1 913
Capital Próprio - Outros	91 654	92 560	-906
<b>Passivo Não Corrente</b>	<b>10 021</b>	<b>9 918</b>	<b>104</b>
Provisões	878	878	0
Financiamentos obtidos	0	0	0
Outras contas a pagar	9 143	9 039	104
<b>Passivo Corrente</b>	<b>23 008</b>	<b>21 548</b>	<b>1 460</b>
Fornecedores	17 858	15 966	1 892
Financiamentos obtidos	0	0	0
Outras contas a pagar	5 150	5 582	-432
<b>Total do Passivo</b>	<b>33 029</b>	<b>31 466</b>	<b>1 564</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>70 699</b>	<b>71 955</b>	<b>-1 256</b>

Apesar dos resultados económico-financeiros do FC Porto terem sido bastante prejudicados pela pandemia, espera-se que com o desconfinamento gradual o Clube volte a ter, no exercício 2021/2022, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

A época 2021/2022 foi preparada com todo o rigor e será certamente desafiante, com o regresso do público aos recintos desportivos a apoiar os nossos atletas.



A Direção do Futebol Clube do Porto louva a cooperação dos Órgãos Sociais, principalmente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são confiadas.

Não podemos deixar de agradecer também à nossa excelente equipa de colaboradores, pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do Clube, mesmo nas circunstâncias adversas originadas pela pandemia.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.

A DIREÇÃO



#### 4. Época em Revista

##### **ANDEBOL**

A época 2020/21 ficará indelevelmente marcada na história do clube pela chocante e inesperada perda de uma das suas maiores referências no Andebol. Alfredo Quintana partiu, mas ficará para sempre no coração de todos os portistas. Pelo seu amor e dedicação ao clube, pela sua grandeza e enorme talento a defender as redes do FC Porto, mas, acima de tudo, pela sua faceta humana, absolutamente gigante, única na alegria contagiante e na abnegação pelos demais.

Não obstante o abalo e a dor sentida com particular ênfase por aqueles que com ele todos os dias privavam, partilhando sonhos e ambições de vida, e apesar dos efeitos restritivos da pandemia associada ao vírus Sars-Cov-2, a época desportiva de 2020/21 constituiu, em boa verdade, a melhor época de sempre para o Andebol do FC Porto em termos de resultados desportivos. Talvez esta tenha sido mesmo a melhor homenagem que desportivamente podia ser prestada a um companheiro de luta, por todos recordado a cada conquista, tão prematura e injustamente afastado dos pavilhões que vibravam entoando em unísono o seu nome.

Apesar de privado também do sempre importante apoio dos adeptos nas bancadas, o FC Porto dominou de forma absoluta e incontestável as competições nacionais, terminando a época com um pleno de vitórias em todos os jogos disputados. Este feito, sem paralelo nos anais da modalidade em Portugal, torna-se ainda mais significativo e revelador da hegemonia do FC Porto se tivermos em conta que a época anterior havia culminado sem qualquer derrota nos jogos disputados no plano interno. Na realidade, a conquista do bicampeonato nacional celebrada em 2020/21, com a obtenção de 90 pontos em 90 possíveis, poderia perfeitamente ter constituído a celebração do tricampeonato, atendendo a que a época 2019/20 foi abruptamente interrompida após o FC Porto vencer de forma convincente a fase regular do Campeonato Nacional. A época 2020/21 terminou da melhor forma, com a conquista da segunda dobradinha na história do clube, alcançada após uma categórica vitória na final da Taça de Portugal disputada em Pinhel.

No plano internacional, o FC Porto consolidou o estatuto de equipa sensação conquistado ao longo das últimas temporadas com mais uma prestigiosa presença na EHF Champions League (EHF CL), em que disputou pela primeira vez os oitavos de final desta competição. A presença no lote das 16 melhores equipas da Europa, conseguida após uma brilhante prestação na fase de grupos da



competição, acabou por ditar o afastamento por um golo numa eliminatória disputada até ao último segundo, perante um adversário que acabaria por ser o finalista vencido da mais importante prova mundial de clubes.

Uma das chaves para os sucessos desportivos alcançados foi, certamente, a manutenção da estrutura base do grupo de trabalho, sem alterações relevantes tanto ao nível do plantel como da equipa técnica. A consolidação de metodologias de treino e de princípios de jogo permitiu tirar o melhor partido de um plantel forte, equilibrado e coeso, que renova a cada ano a ambição de novas conquistas. As exibições da equipa azul e branca cativaram os adeptos portistas e encantaram os amantes da modalidade pela Europa fora, contribuindo para a crescente afirmação do andebol luso no panorama internacional. Este sucesso estendeu-se à Seleção Nacional A, cujo núcleo base é constituído por atletas do FC Porto, que contribuíram de sobremaneira para alcançar de forma brilhante o passaporte para os Jogos Olímpicos pela primeira vez na história, neste caso para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 que, em virtude da pandemia, apenas se realizaram no verão de 2021.

A atividade competitiva nos escalões de formação foi fortemente condicionada pelas restrições associadas à pandemia, resultando numa época menos proveitosa no percurso de desenvolvimento de novos talentos. A aposta do FC Porto manteve-se todavia elevada, como sempre, no que à formação diz respeito, dando continuidade ao trabalho de amadurecimento e lançamento de jovens atletas que possam vir a constituir referências na modalidade no contexto internacional, cada vez mais rigoroso e exigente do ponto de vista qualitativo e competitivo.

Deixamos uma palavra de sincero e reconhecido agradecimento a todos os que contribuíram, direta ou indiretamente, para a melhor época de sempre do Andebol do FC Porto em termos desportivos. Patrocinadores, adeptos e todos os colaboradores, que uniram esforços e vontades em prol do grupo para que o sucesso pudesse ser alcançado dentro das quatro linhas, merecem uma palavra de sentido apreço, tanto mais num ano em que as medidas de contenção os privaram, na grande maioria dos casos, de vibrarem presencialmente com as conquistas azuis e brancas.

A época de 2021/22 será por certo desafiante, quer pela crescente apetência dos rivais em redobrar esforços para tentar quebrar a hegemonia do FC Porto no plano interno, quer pela presença na renovada EHF CL, cada vez mais seletiva e exigente, e à qual apenas têm acesso as 16 melhores equipas europeias do momento. Os objetivos desportivos mantêm-se ambiciosos, passando pela conquista das três competições nacionais (Campeonato Nacional, Taça de Portugal e Supertaça), a



par de uma boa prestação na EHF CL, almejando superar os resultados alcançados na época anterior em termos internacionais.

## **BASQUETEBOL**

Em 2020/2021, a equipa principal de Basquetebol do FC Porto arrancou a época com a disputa da Final Four da Taça de Portugal da temporada anterior, tendo perdido na final frente ao Sporting, numa partida em que pesou o ainda reduzido entrosamento dos reforços com o nosso plantel.

Para tornar o início da época ainda mais doloroso, logo após o arranque da Liga foi detetado um caso de COVID-19 no plantel, o que levou ao adiamento dos jogos durante duas semanas, tendo a equipa reagido bem a este contratempo com um parcial de dez vitórias consecutivas.

No entanto, em dezembro, o atleta Max Landis sofreu uma nova lesão grave no joelho direito, o que levou à contratação de novos atletas já com a época em andamento e sem tempo para uma correta integração. Apesar de mais este infortúnio, os jogadores mantiveram um espírito coletivo notável, tendo conquistado a Taça Hugo dos Santos em fevereiro, e atingido o segundo lugar do campeonato, na sua época regular.

Nos Playoffs da Liga Portuguesa de Basquetebol, e já com os novos reforços totalmente integrados, atingiu-se um nível elevadíssimo de competitividade e desempenho desportivo, tendo a equipa atingido a Final depois de eliminar o CAB Madeira, nos quartos de final, e o Imortal de Albufeira, nas meias-finais. E foi aqui que todo o trabalho heroico do plantel se deparou com um muro intransponível.

Num primeiro jogo contra o Sporting de elevado nível e altamente disputado, sofremos uma derrota a um segundo do apito final com uma falta só vista por quem a apitou. Mesmo com mais esta adversidade, que ficou bem visível durante todo o primeiro jogo da Final, os nossos atletas mantiveram a sua postura guerreira, conquistando os dois jogos seguintes de forma contundente (por 12 e 14 pontos, respetivamente), mas perdendo o quarto jogo da Final por quatro pontos, ficando a eliminatória empatada.



No derradeiro jogo, aconteceu o que todos temíamos. À semelhança do primeiro jogo da Final, a nossa equipa voltou a ser “encostada às cordas” por uma arbitragem extremamente tendenciosa, condicionando os nossos jogadores durante toda a partida. Apesar de uma recuperação épica, que nos colocou empatados a 6.8 segundos do final e com a posse de bola à saída de um desconto de tempo, a equipa de arbitragem conseguiu encontrar criatividade suficiente para, não só não apitar uma falta claríssima sobre o nosso jogador que efetuou o lançamento final, como ainda arranjou forma de assinalar uma falta no ressalto ofensivo a um dos nossos atletas, estendendo o tapete dos lance livres, mais uma vez, ao nosso adversário, com um segundo para o apito final.

### **Seleção e camadas jovens**

Tudo o que se atingiu (e o que se deveria ter atingido por mérito próprio) demonstra bem a resiliência, a dedicação e o respeito da secção pelos princípios do clube.

## **BILHAR**

Como em muitos outros sectores de atividades, a pandemia obrigou ao encerramento das instalações da Academia de Bilhar do FC Porto entre os meses de março e junho. Retomando gradualmente o funcionamento e cumprindo um plano de treinos específicos, o FC Porto apresentou-se à competição bastante bem preparado e ainda a tempo de ampliar alguns títulos.

A nível coletivo, no bilhar às três tabelas, a nossa equipa sagrou-se campeã nacional naquele que foi o 26.º título da história do clube. A Dragon Force, por sua vez, foi campeã nacional da 2.ª Divisão e garantiu assim a subida à 1.ª Divisão. No pool feminino, as bilharistas do FC Porto conquistaram o sexto título nacional consecutivo, o 15.º da história, e ainda lhe juntaram a 15.ª Taça de Portugal. Individualmente, Rui Manuel Costa sagrou-se campeão nacional e Daniel Sanchez foi campeão de Espanha além de vencer a Taça do Mundo em Antalya, na Turquia, enquanto Dick Jaspers é o atual número 1 do ranking mundial.

Na vertente organizacional, a CEB (Confederação Europeia de Bilhar), que cancelou a Taça da Europa deste ano, reconfirmou o FC Porto como organizador da prova em junho de 2022, algo que muito honra o clube. Por último, no plano da solidariedade social, mantemos a parceria com os “Resistentes” adolescentes do IPO – Porto, que todas as semanas visitam a nossa Academia de Bilhar.



## BOXE

Dada a situação pandémica da COVID-19, a modalidade de Boxe Amador foi considerada de risco e fomos forçados a suspender a atividade durante algum tempo. Voltámos aos treinos com algumas restrições em maio deste ano e em junho participámos num torneio em Matosinhos com dois atletas na categoria de seniores masculinos, no qual obtivemos duas vitórias. Em outubro vamos participar no Torneio Internacional Golden Gloves, na Maia, com cinco atletas seniores. Em novembro estaremos a participar no Campeonato Nacional de juniores e seniores.

## CICLISMO

O ano de 2021 será por ventura um ano que ficará para a história do ciclismo nacional com a equipa de ciclismo W52-FC Porto a protagonizar uma espetacular vitória na 47.ª Volta ao Algarve, prova que está inserida no calendário internacional World Tour, o escalão mais alto do ciclismo mundial. Num ano de novas contratações de peso, no qual a W52-FC Porto apostou forte contratando os ciclistas Joni Brandão (ex-Efapel) e José Neves (ex-Burgos), perspetivando-se grandes vitórias da formação azul e branca.

Logo no arranque da temporada, o reforço Joni Brandão sprintou para a primeira vitória da época no Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela. Maio foi um mês de grandes vitórias e a 47.ª Volta ao Algarve foi encarada pela W52-FC Porto como um dos grandes objetivos da época. Como tal, tudo foi feito para que João Rodrigues, vencedor da Volta a Portugal 2019, levasse a vitória final no alto do Malhão (Algarve) para o Museu FC Porto.

José Neves, outro grande reforço da equipa, correu para a vitória no 9.º Grande Prémio O Jogo na sua estreia em 2021, subindo ao pódio acompanhado pelo colega de equipa Joni Brandão, que finalizou a prova ganhando a última etapa. O domínio da W52-FC Porto comprovou-se também com a vitória na geral por equipas. Em junho, a equipa focou-se no Campeonato Nacional de Estrada, um objetivo que já nos fugia há muito tempo. José Neves foi quem aproveitou o trabalho de toda a equipa durante os 200 quilómetros da corrida, mas soube sofrer como um grande Dragão e sagrou-se Campeão Nacional de Estrada, oferecendo assim mais um título do ciclismo azul e branco ao Museu do clube.



Na preparação para a Volta a Portugal, em julho foi dada a oportunidade aos menos utilizados para mostrar o seu valor e Francisco Campos, um jovem e promissor sprinter, conseguiu uma grande vitória no 5.º Grande Prémio Anicolor após um grande trabalho de equipa liderado por José Neves, que estendeu a passadeira da glória ao colega. Na 82.ª Volta a Portugal, também conhecida como “A Grandíssima”, a nossa equipa apresentou-se na sua melhor forma e com um plantel de excelente qualidade, com soluções para vencer a prova. Contra tudo e contra todos, a W52-FC Porto chegou ao triunfo por intermédio de Amaro Antunes, que assim repetiu a conquista de 2020. Já em fase de encerramento da época, estivemos presentes no Campeonato Nacional de Rampa, realizado na mítica subida da Senhora da Graça, em Mondim de Basto, e que foi ganho por José Neves, o mais rápido a cumprir os sete quilómetros. Finalizámos a época com mais uma grande vitória e mais um título para somar ao nosso palmarés. Em resumo, a época do ciclismo voltou a engrandecer o espírito azul e branco e certamente dignificou a história do FC Porto.

## **DESPORTO ADAPTADO**

A ambição que caracteriza cada um dos elementos da secção de Desporto Adaptado permitiu que a época de 2020/2021 fosse assinalada de forma especial, ao fazer da pandemia “apenas mais uma barreira a ser ultrapassada” e ao alcançar/revalidar conquistas. A época iniciou-se mais cedo do que é habitual, com o intuito de compensar os meses de “paragem”, com as modalidades de Boccia, Goalball, Natação Adaptada e Para Ténis de Mesa.

Na modalidade de Boccia, apesar de não se ter realizado qualquer competição a nível nacional, os treinos decorreram com a ambição de aproveitar esta época atípica para trabalhar com maior rigor e implementar novas/inovadoras dinâmicas, como por exemplo o trabalho de preparação física. Contudo, esta modalidade foi a que mais elevou o nome do FC Porto através da presença de Carla Oliveira e Pedro da Clara nos Jogos Paralímpicos, com a obtenção de um brilhante quarto lugar na vertente de pares.

A equipa de Goalball viu o seu campeonato a ser significativamente reduzido, contudo o seu resultado foi impactante no Campeonato Regional, ao vencer todos os jogos pela diferença de 10 pontos (capote). No Campeonato Nacional, por sua vez, ficou pelo segundo lugar. Fábio Oliveira, João Macedo e João Sousa deram o seu contributo à seleção nacional na disputa do Campeonato da



Europa B, que decorreu na Finlândia. A Natação Adaptada fez questão de escrever novas linhas no palmarés do FC Porto ao sagrar-se campeã nacional masculina pela primeira vez e ao revalidar o título feminino. Este resultado é o culminar do investimento desenvolvido ao longo dos últimos anos junto desta equipa jovem e prometedora.

A equipa de Para Ténis de Mesa dominou completamente mais uma época de campeonatos para atletas com deficiência intelectual, sendo que se deve destacar a sétima vitória consecutiva no Campeonato Nacional de Equipas. Na vertente social, devido às restrições impostas, não nos foi possível realizar as atividades habituais. Pelos mesmos motivos, a modalidade de Futsal e Basquetebol, bem como a equipa de formação de Futebol, mantiveram os seus treinos em formato online durante toda a temporada. Esta época permitiu-nos avaliar muito do trabalho até aqui realizado, elevar competências e acrescer a motivação para que o nosso trabalho continue a ser um exemplo positivo a nível nacional.

## **FUTEBOL**

2020/21 foi uma temporada de altos e baixos para o FC Porto. Com 53 jogos disputados ao longo de oito intensos meses, os Dragões estiveram envolvidos até final na discussão de cinco competições: Liga Portuguesa, Liga dos Campeões, Taça de Portugal, Taça da Liga e Supertaça Cândido de Oliveira. Venceram apenas a última, que até foi a primeira, mas tiveram uma excelente prestação na maior prova de clubes do mundo e estiveram perto de trazer o bicampeonato de volta à Invicta. A época fica também marcada pela pandemia Covid, com os jogos a serem disputados sem público, ao mesmo tempo que as competições foram condensadas em apenas oito meses, o que naturalmente prejudicou as equipas com mais partidas, como foi o caso do FC Porto.

Pelo quarto ano consecutivo, todos sob o comando técnico de Sérgio Conceição, o FC Porto atingiu a meta dos 80 pontos na Liga, mas falhou o objetivo de conquistar o tão desejado título nacional. E para isso muito contribuíram as seis primeiras jornadas. Desde a derrota em Paços de Ferreira - e até ao término do campeonato - os portistas amealharam 70 pontos, mais um do que o Sporting. E esse número podia ter sido ultrapassado, caso não existisse um conjunto de azares e de erros alheios que travaram algumas vitórias.



O grande embaixador português no velho continente voltou a equipar de azul e branco. A 24.ª participação portista na Champions até começou mal em Manchester, mas a partir daí tudo foi diferente. Qualificados para os “oitavos”, os Dragões tinham pela frente a eneacampeã italiana e não se coibiram de fazer história. A batalha de Turim, em inferioridade numérica contra a Juventus, jamais será esquecida por toda a Nação Porto. Na ronda seguinte, o único intruso de fora dos Big Five no top-8 foi infeliz na primeira mão contra o Chelsea e nem a obra de arte de Mehdi Taremi em Sevilha foi suficiente para consumir uma merecida reviravolta diante do futuro campeão europeu.

Nas competições domésticas a eliminar o cenário foi menos animador. Apesar de ter vencido a Supertaça ao Benfica na antevéspera de natal, o FC Porto acabou afastado nas meias-finais da Taça de Portugal e em igual fase na Taça da Liga.

Em suma, e porque um clube com 64 títulos (sete deles internacionais) nos últimos 40 anos não tem por desígnio conquistar apenas uma Supertaça, a época 2020/21 não pode ser considerada um sucesso - ainda para mais depois de uma tão saborosa Dobradinha -, mas teve alguns momentos positivos e deixou boas indicações para o que se avizinha. Continuaremos a lutar como irmãos por todas as vitórias e troféus, porque no FC Porto ganhar nunca é demais.

## HÓQUEI EM PATINS

A época 2020/2021, à semelhança da época anterior, foi marcada pela crise provocada pela COVID-19, com todas as vicissitudes daí decorrentes, sendo que, mesmo nessas circunstâncias, foi possível disputar até ao fim os campeonatos nacionais de seniores, bem como, embora em moldes completamente diferentes, a Liga Europeia.

Neste enquadramento, é de salientar a excelente prestação da equipa sénior na fase regular do campeonato da 1.ª Divisão, no qual terminámos a fase regular na primeira posição numa época em que o modelo da competição foi alterado com a introdução do Play-off, o que nos dava excelentes perspectivas para atingirmos o principal objetivo: a conquista do título nacional. Infelizmente, e contra todas as expectativas, esse desiderato não foi alcançado por não termos conseguido a vitória na final do Play-off. Ficou um sabor amargo com a obtenção do segundo lugar tendo em conta a prestação da equipa ao longo da época.



Também na Liga Europeia, realizada como já se disse num formato completamente diferente do habitual (final 9, em grupos de três, com apuramento de quatro clubes para uma Final 4), não foi conseguido o objetivo da conquista do título de campeão europeu, depois de, mais uma vez, não termos conseguido vencer a final. Foram dois resultados marcantes desta época, que não permitem qualificá-la como positiva, pese embora a prestação da equipa ao longo da mesma, que permitiu que atingisse a final das duas competições.

Em termos de equipa B, saliente-se o facto de, no Campeonato Nacional da 2ª divisão, ter atingido cedo e com mérito o objetivo a que se propunha – a manutenção, acima do meio da tabela. Relativamente às equipas dos escalões de formação, refira-se que a competição foi precocemente cancelada por razões sanitárias.

## **NATAÇÃO**

Com apenas um terço da época competitiva realizada e com os treinos interrompidos durante semanas numa altura crucial, a Natação do FC Porto não poderia aspirar a ter a evolução esperada. A interrupção dos treinos, aliada a meses sem competições desportivas, provocaram natural desmotivação na equipa, provocando até uma invulgar taxa abandono de nadadores.

Apesar de todos os constrangimentos, desde o início do período pandémico foi possível: estabelecer 11 novos recordes absolutos do FC Porto; estabelecer 38 novos recordes regionais (25 de categoria e 13 absolutos); estabelecer 26 novos recordes nacionais (13 de categoria e 13 absolutos); alcançar 495 títulos regionais; ter 12 atletas campeões nacionais, somando 24 títulos; ter 12 atletas internacionais, somando 22 internacionalizações; ter três atletas nos dois Campeonatos Europeus de Juniores realizados; ter um atleta no Europeu Absoluto de Piscina Curta e nas Universíadas; colocar três atletas no regime oficial de alto rendimento desportivo.

A Escola de Natação do FC Porto foi, entretanto, reconhecida pela Federação Portuguesa de Natação com nível qualitativo de Excelência e continua a ser a base de toda a Natação portista, enquadrando cerca de 500 crianças e visando alcançar o topo da modalidade, como vem sendo a meta de todos os nadadores azuis e brancos. À fantástica Piscina de Campanhã, aliviado o confinamento, voltaram a acorrer os associados portistas e seus familiares, crianças e adultos para praticar as modalidades aquáticas preferidas, como atividades de lazer ou cultura física.



## **VOLEIBOL FEMININO**

A época 2020/2021 não poderia ter começado de melhor forma para a AJM/FC Porto. Para além de consolidar ainda mais esta parceria vitoriosa, a temporada passada ficou marcada pelo tão ambicionado título de campeão nacional que a equipa feminina alcançou. No campeonato, a equipa esteve sempre nos lugares cimeiros da tabela e terminou a fase regular na primeira posição. No Play-off final, as voleibolistas azuis e brancas defrontaram o Benfica e o Leixões, triunfando claramente em ambas as eliminatórias. A conquista do título nacional foi consumada em pleno Dragão Arena e apenas confirmou o grande domínio das portistas ao longo da temporada.



## **5. Proposta de Aplicação dos Resultados**

No exercício económico de 2020/2021, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.816.396 Euros (dois milhões, oitocentos e dezasseis mil, trezentos e noventa e seis euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 2.816.396 Euros

Porto, 15 de novembro de 2021



## B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

### 1. Balanços

ATIVO	Notas	30 junho 2021	30 junho 2020
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	13 999 422	14 628 856
Propriedades de investimento	7	10 400 908	11 377 580
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	43 126 471	42 931 590
Participações financeiras - outros métodos	8	31 724	31 724
Outros ativos financeiros	4 e 10	1 732	826
Total do ativo não corrente		67 560 257	68 970 576
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Clientes	10	1 202 417	1 589 502
Estado e outros entes públicos	15	490 626	139 634
Outros créditos a receber	10	1 226 681	903 952
Diferimentos	11	104 001	127 478
Outros ativos financeiros	4 e 10	-	-
Caixa e depósitos bancários	4 e 10	115 080	223 650
Total do ativo corrente		3 138 806	2 984 216
<b>Total do ativo</b>		70 699 064	71 954 792
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Outras reservas	12	43 884 540	43 884 540
Resultados transitados		40 724 710	41 628 077
Ajustamentos em ativos financeiros		(51 167 642)	(51 167 169)
Excedentes de revalorização	12	5 720 784	5 720 784
Outras variações no capital próprio	12	1 323 786	1 326 216
		40 486 178	41 392 448
Resultado líquido do exercício		(2 816 396)	(903 368)
<b>Total do capital próprio</b>	12	37 669 781	40 489 080
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	13	878 204	878 204
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	13	460 526	582 947
Outras dívidas a pagar	14	2 265 667	2 629 152
Diferimentos	16	6 416 801	5 827 388
Total do passivo não corrente		10 021 198	9 917 692
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	14	17 857 978	15 966 387
Estado e outros entes públicos	15	190 323	287 702
Financiamentos obtidos	14	-	-
Outras dívidas a pagar	14	3 757 368	4 272 754
Diferimentos	16	1 202 416	1 021 176
Total do passivo corrente		23 008 084	21 548 020
<b>Total do passivo</b>		33 029 282	31 465 712
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		70 699 064	71 954 792



## 2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas

<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	Notas	30 junho 2021	30 junho 2020
Vendas e serviços prestados	17	8 857 338	10 436 067
Subsídios à exploração		29 729	49 493
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	195 353	224 366
Fornecimentos e serviços externos	18	(6 762 955)	(6 365 194)
Gastos com o pessoal	19	(5 330 629)	(4 844 848)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(54 626)	(44 131)
Outros rendimentos e ganhos	21	1 618 833	661 897
Outros gastos e perdas	22	(127 892)	(45 763)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<u>(1 574 848)</u>	<u>71 887</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	20	(1 206 794)	(1 213 037)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<u>(2 781 642)</u>	<u>(1 141 150)</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	23	49 702	255 492
Juros e gastos similares suportados	23	(73 608)	(11 897)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<u>(2 805 548)</u>	<u>(897 555)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(10 849)	(5 813)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<u>(2 816 396)</u>	<u>(903 368)</u>



### 3. Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
	43 884 540	42 582 453	(51 170 668)	5 720 784	1 423 994	(954 376)	41 486 726
	-	(954 376)	-	-	-	954 376	-
<b>Posição no início do exercício (1 de julho de 2019)</b>							
<b>Aplicação de resultados:</b>							
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados							
<b>Alterações no exercício:</b>							
8 Aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-	3 498	-	-	-	3 498
12 Atribuição de subsídios ao investimento	-	-	-	-	-	-	-
12 e 21 Reconhecimento de subsídios ao investimento	-	-	-	-	(78 516)	-	(78 516)
Outras alterações	-	-	-	-	(19 262)	-	(19 262)
	-	-	3 498	-	(97 778)	-	(94 280)
<b>Resultado líquido do exercício</b>						(903 368)	(903 368)
<b>Resultado integral</b>						(903 368)	(997 647)
<b>Posição no fim do exercício (30 de junho de 2020)</b>	43 884 540	41 628 077	(51 167 170)	5 720 784	1 326 216	(903 368)	40 489 080
<b>Posição no início do exercício (1 de julho de 2020)</b>	43 884 540	41 628 077	(51 167 170)	5 720 784	1 326 216	(903 368)	40 489 080
<b>Aplicação de resultados:</b>							
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados	-	(903 368)	-	-	-	903 368	-
<b>Alterações no exercício:</b>							
8 Aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-	(472)	-	-	-	(472)
12 Atribuição de subsídios ao investimento	-	-	-	-	-	-	-
12 e 21 Reconhecimento de subsídios ao investimento	-	-	-	-	(78 516)	-	(78 516)
Outras alterações	-	-	-	-	76 086	-	76 086
	-	-	(472)	-	(2 430)	-	(2 902)
<b>Resultado líquido do exercício</b>						(2 816 396)	(2 816 396)
<b>Resultado integral</b>						(2 816 396)	(2 819 299)
<b>Posição no fim do exercício (30 de junho de 2021)</b>	43 884 540	40 724 710	(51 167 642)	5 720 784	1 323 786	(2 816 396)	37 669 781



#### 4. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2021	30 junho 2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes e associados		10 327 015	12 671 368
Pagamentos a fornecedores		(4 971 164)	(8 623 716)
Pagamentos ao pessoal		(5 548 607)	(4 548 183)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(192 756)</b>	<b>(500 531)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(23 289)	49 041
Outros recebimentos / pagamentos		(652 689)	744 512
<b>Fluxos das atividades operacionais [1]</b>		<b>(868 733)</b>	<b>293 022</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		(163 855)	(29 888)
Outros ativos		- (163 855)	- (29 888)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		900 000	-
Outros ativos financeiros		-	219 956
Dividendos		24 198	6 549
<b>Fluxos das atividades de investimento [2]</b>		<b>760 343</b>	<b>196 617</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	(548 901)
Juros e gastos similares		(180)	(2 792)
Outras operações de financiamento		- (180)	- (551 693)
<b>Fluxos das atividades de financiamento [3]</b>		<b>(180)</b>	<b>(551 693)</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]</b>		<b>(108 570)</b>	<b>(62 054)</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	223 650	285 704
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	115 080	223 650



## 5. Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Direção, na reunião de 15 de novembro de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Clube, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

#### **Impacto da Pandemia Covid-19**

Neste momento encontra-se globalmente instalada uma pandemia mundial, provocada pelo vírus Sars-Cov-2, responsável pela doença Covid-19, que teve, está a ter e terá um impacto substancial em Portugal e em todo o mundo. Esta pandemia levou ao decretamento, em março de 2020, do estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, com restrições ao nível de deslocações, imposição de quarentenas e encerramento temporário de várias instituições e atividades, que obrigou à suspensão de todas as competições nacionais e europeias, de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença. Em maio de 2020 iniciou-se um processo de desconfinamento, no entanto, na sequência de um aumento exponencial do número de infetados com covid-19, o governo português tomou novamente medidas bastante restritivas para travar a progressão do vírus. Assim, em janeiro de 2021, Portugal voltou a entrar em confinamento, que foi sendo levantado lenta e progressivamente a partir da primavera.

Relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2021, salienta-se o impacto negativo que a Pandemia da Covid-19 teve nas receitas associativas, pela quebra no pagamento de quotizações por parte dos associados, como consequência da suspensão da atividade desportiva das várias modalidades a partir de março de 2020. A redução face a 2018/2019, o último exercício completo antes da pandemia, foi de 1.168m€.

Os efeitos da pandemia têm vindo a prolongar-se no tempo, de forma indireta nas receitas associativas, pelas restrições na lotação nos estádios. No entanto, a partir de outubro de 2021, foram levantados os limites de lotação, apesar de continuarem a serem exigidos testes negativos à covid ou certificados de vacinação, o que pode levar a um incremento das receitas associativas.

#### **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade, e que apesar de se verificar um desequilíbrio financeiro entre o ativo corrente (3.139 milhares de euros) e o passivo corrente (23.008 milhares de euros), este não se encontra em causa. O passivo corrente é constituído na sua maioria por dívidas a parte relacionadas (19.743 milhares de euros) (ver nota 24) que poderão não ser exigidas a curto prazo pelas respetivas Entidades, e diferimentos (1.202 milhares de euros) relativos a rendimentos por reconhecer, não se consubstanciando num exfluxo



futuro de meios financeiros. Considerando estes dois efeitos, a Entidade apresenta a capacidade financeira necessária para fazer face às suas responsabilidades nomeadamente com Entidades terceiras, de onde, entre outros, se inclui o pessoal, atletas e técnicos.

## 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

## 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade (ver Nota 1), do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Clube foram as seguintes:

#### a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Clube espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:



<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 30
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### Imparidade

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Clube com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

#### b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As



restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

#### c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

#### d) Participações financeiras em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Clube nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados do Clube incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.



É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Clube nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Clube tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, o Clube retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Clube nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

#### e) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

##### e.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Clube tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Clube adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Clube classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não



correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

#### e.2) Cientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Clube tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

#### e.3) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

#### e.4) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

#### e.5) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

#### e.6) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

#### e.7) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.



É entendimento da Direção que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

#### f) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

#### g) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de royalties é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.



O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito do Clube a receber o correspondente montante.

#### **Alienação dos direitos de inscrição desportiva de atletas**

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de atletas são registados na rubrica da demonstração dos resultados denominada “Outros rendimentos e ganhos”, pelo montante líquido do ganho com a transação deduzido do valor líquido contabilístico dos respetivos direitos de inscrição e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

#### **h) Imposto sobre o rendimento**

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

#### **i) Provisões**

As provisões são registadas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### **j) Benefícios pós-emprego**

O Clube assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.



O Clube tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades do Clube relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

#### k) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do pavilhão Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

#### l) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

#### m) Especialização de exercícios

O Clube regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.



#### n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Pressuposto de continuidade das operações, num contexto de fundo de maneio negativo, em que a mesma está dependente do apoio de entidades relacionadas assim como de instituições financeiras; e
- e) Apuramento das responsabilidades por benefícios pós-emprego.

### 3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.



## 4 FLUXOS DE CAIXA

### Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2021 e 2020 detalha-se conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	115 080	223 650
	<u>115 080</u>	<u>223 650</u>

## 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		30 de junho de 2021						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial		1 873 964	20 358 526	1 948 149	88 645	124 760	4 989	-
Saldo final		1 873 964	20 358 526	1 948 149	88 645	124 760	4 989	-
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial		-	7 144 003	1 668 979	43 319	124 760	-	-
Depreciações do exercício		-	727 617	43 954	17 546	-	-	-
Saldo final		-	7 871 619	1 712 934	60 865	124 760	-	-
<b>Ativos líquidos</b>		1 873 964	12 486 906	235 216	27 781	-	4 989	-

		30 de junho de 2020						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso
<b>Ativos</b>								
Saldo inicial		1 873 964	20 358 526	1 948 149	88 645	124 760	4 989	-
Saldo final		1 873 964	20 358 526	1 948 149	88 645	124 760	4 989	-
<b>Depreciações acumuladas e perdas por imparidade</b>								
Saldo inicial		-	7 144 003	1 668 979	43 319	124 760	-	-
Depreciações do exercício		-	727 617	43 954	17 546	-	-	-
Saldo final		-	7 871 619	1 712 934	60 865	124 760	-	-
<b>Ativos líquidos</b>		1 873 964	12 486 906	235 216	27 781	-	4 989	-



Em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, o valor líquido contabilístico do pavilhão Dragão Arena ascende a 10.514.862 e 10.952.799 Euros, respetivamente.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, tal como se encontra descrito na Nota 3.1 a).

As depreciações do exercício, no montante de 793.289 Euros (789.117 Euros em 30 de junho de 2020), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

## 6 LOCAÇÕES

### Locações financeiras

Em 30 de junho de 2021 não existiam responsabilidades com contratos de locação financeira.

### Locações operacionais

Em 30 de junho de 2021 o Clube é locatário em contratos de locação operacional relacionados com imóveis, os quais se encontram denominados em Euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhado conforme se segue:

Locatário	Custos do período	
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Pagamentos (Nota 18)	854.927	854.927
Acerto da linearização	-	-
Pendências contabilizadas	854.927	854.927
Pagamentos de sublocação	-	-
	854.927	854.927

O rendimento relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhado conforme se segue:

Locatário	Rendimentos operacionais	
	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Pagamentos	1.915,71	1.915,71
Acerto da linearização	-	-
Pendências contabilizadas	1.915,71	1.915,71
	1.915,71	1.915,71

Em 30 de junho de 2021 e 2020 os rendimentos de locações operacionais incluem, essencialmente, rendimentos com a cedência de exploração comercial do Museu do FCP à Porto Comercial.



## 7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho de 2021		
	Propriedades de Investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	14 701 953	-	14 701 953
À venda	(1 157 455)	-	(1 157 455)
Saldo final - quantia bruta	13 544 498	-	13 544 498
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade	(1 304 130)	-	(1 304 130)
Depreciações do exercício	(423 920)	-	(423 920)
À venda	501 283	-	501 283
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade	(1 226 767)	-	(1 226 767)
Saldo final - quantia escriturada líquida	12 317 731	-	12 317 731

	30 de junho de 2020		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	14 701 953	-	14 701 953
Saldo final - quantia bruta	14 701 953	-	14 701 953
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade	(2 900 452)	-	(2 900 452)
Depreciações do exercício	(423 920)	-	(423 920)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade	(3 324 373)	-	(3 324 373)
Saldo final - quantia escriturada líquida	11 377 580	-	11 377 580

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:



	30 de junho de 2021				Resultado
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por Imparidade	
<b>Arrendadas:</b>					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	81 593	-	-	-	81 593
Sede antiga FCP	173 833	-	(36 758)	-	137 075
Museu FCP	637 500	-	(366 331)	-	271 169
Piso 14 da Torre das Antas	51 824	-	(20 431)	-	31 393
	<u>960 870</u>	<u>-</u>	<u>(423 520)</u>	<u>-</u>	<u>536 950</u>

	30 de junho de 2020				Resultado
	Rendimentos de rendas	Gastos diretos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	
<b>Arrendadas:</b>					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61 448	-	-	-	61 448
Sede antiga FCP	210 179	-	(36 758)	-	173 421
Museu FCP	637 500	-	(366 331)	-	271 169
Piso 14 da Torre das Antas	51 744	-	(20 831)	-	30 913
	<u>960 870</u>	<u>-</u>	<u>(423 920)</u>	<u>-</u>	<u>536 950</u>

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

No decurso do exercício, foram vendidas 10 frações, compostas por escritórios e lugares de garagem, na Torre das Antas pelo montante de 900.000 Euros. Em consequência, foi reconhecido em resultados um ganho de alienação de aproximadamente 337 mil euros.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020, os rendimentos de rendas associados ao Museu FCP foram de 637.500 Euros.

Em 30 de junho de 2021 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Localização	Superfície	Estimativa da vida útil de amortização	Método de avaliação	Valor (em mil Euros)	Valor (em mil Euros) a 30 de junho de 2021
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	6000 metros quadrados	50 anos (20%)	Por comparação com imóveis de características semelhantes (comércio - escritórios)	2 000 000	1 400 000
Terrenos - Sede	12 000 metros quadrados	50 anos (20%)	Por comparação com imóveis de características semelhantes (comércio - escritórios)	1 000 000	-
Edifícios - Torre das Antas	20 000 metros quadrados	50 anos (20%)	Por comparação com imóveis de características semelhantes (comércio - escritórios)	1 100 000	713 000



As amortizações do exercício, no montante de 413.505 Euros (423.920 Euros em 30 de junho de 2020), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

## 8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

30 de junho de 2021			
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
<b>Participações financeiras</b>			
Saldo inicial	43 031 800	83 000	43 000 800
Método da equivalência patrimonial	124 881	-	124 881
Saldo final	43 158 471	83 000	43 100 471
<b>Perdas por imparidade</b>			
Saldo inicial	-	30 276	30 276
Saldo final	-	30 276	30 276
<b>Ativos líquidos</b>	<b>43 158 471</b>	<b>31 724</b>	<b>43 158 471</b>

30 de junho de 2020			
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
<b>Participações financeiras</b>			
Saldo inicial	42 703 725	62 000	42 765 725
Método da equivalência patrimonial	227 865	-	227 865
Saldo final	42 931 590	62 000	42 993 590
<b>Perdas por imparidade</b>			
Saldo inicial	-	30 276	30 276
Saldo final	-	30 276	30 276
<b>Ativos líquidos</b>	<b>42 931 590</b>	<b>31 724</b>	<b>42 963 314</b>

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os ajustamentos nas participações financeiras resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial tiveram a seguinte contrapartida:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Resultados imputados a subsidiárias e associados	195 253	234 955
Ajustamentos em ativos financeiros (capital próprio)	(177)	3 433
<b>Participações financeiras</b>	<b>194 881</b>	<b>227 888</b>



Em 30 de junho de 2021 e 2020 o Clube evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias

Subsidiária	Tipo de participação	Porcentagem de participação	30 de junho de 2021		30 de junho de 2020		Valor líquido contábil	Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial
			Valor líquido contábil	Valor líquido patrimonial	Valor líquido contábil	Valor líquido patrimonial				
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Subsidiária	Tipo de participação	Porcentagem de participação	30 de junho de 2021		30 de junho de 2020		Valor líquido contábil	Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial	Valor líquido patrimonial
			Valor líquido contábil	Valor líquido patrimonial	Valor líquido contábil	Valor líquido patrimonial				
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FC Porto, Futebol SAD	100%	100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

A subsidiária FC Porto, Futebol SAD apresentava, em 30 de junho de 2021 e 2020, um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe negativo. Uma vez que o Clube não havia assumido obrigações legais ou construtivas de cobertura de prejuízos desta associada, nem efetuou pagamentos a favor da mesma, o correspondente investimento foi relatado por valor nulo, não tendo sido reconhecido qualquer passivo relativamente à proporção do Clube nos prejuízos acumulados desta associada que excedeu o valor pelo qual o investimento se encontrava registado.

Apesar de as demonstrações financeiras individuais da subsidiária FC Porto, Futebol SAD, em 30 de junho de 2021, apresentarem um total de capital próprio negativo em aproximadamente 172 milhões de Euros (208 milhões de Euros em 30 de junho de 2020) e um fundo de maneiço negativo em aproximadamente 135 milhões de Euros (198 milhões de Euros em 30 de junho de 2020), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) no reembolso de crédito de imposto sobre o valor acrescentado e, por último, (v) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

Relativamente à subsidiária Euroantas, S.A., o seu principal ativo é o Estádio do Dragão, com valor líquido contabilístico em 30 de junho de 2021 de cerca de 91 milhões de euros. Esta subsidiária integra as contas consolidadas da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D..

## 9 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Clube



relativas aos exercícios findos entre 30 de junho de 2017 e 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Clube entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2021 e 2020.

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a reconciliação do resultado líquido tributável apurado relativamente a cada uma das categorias de rendimentos com o imposto sobre o rendimento é como segue:

30 de junho de 2020							
	Rendimentos Categoria B	Rendimentos Categoria E	Rendimentos Categoria F	Rendimentos Categoria G	Sub-total	Rendimentos isentos/não sujeitos	Rendimentos totais
Rendimento bruto	3 292 195	255 492	2 218 300	-	5 765 987	5 861 328	11 627 315
Deduções específicas	(2 183 981)	(127 746)	(441 013)	-	(2 752 740)	(6 451 756)	(9 204 496)
Acréscimos à matéria colectável	5 813	-	80 098	-	85 911	-	85 911
Rendimento líquido	1 114 027	127 746	1 857 385	-	3 099 158	(590 428)	2 508 730
Gastos comuns					(1 712 805)	(1 741 127)	(3 453 932)
Matéria colectável					-		
Imposto do exercício (21%)					-		
Tributação autónoma					5 813		
Imposto do exercício					5 813		

A Categoria B refere-se a rendimentos empresariais e profissionais, a Categoria E a rendimentos de capitais e a Categoria F a rendimentos prediais.



## Outras informações

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 13.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

## 10 ATIVOS FINANCEIROS

### Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho de 2021			30 de junho de 2020		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa e depósitos bancários	115 080	-	115 080	223 650	-	223 650
	115 080	-	115 080	223 650	-	223 650
Ativos financeiros ao custo:						
Clientes	1 337 106	(134 689)	1 202 417	1 669 565	(80 063)	1 589 502
Outros créditos a receber	1 226 681	-	1 226 681	903 952	-	903 952
	2 563 788	(134 689)	2 429 099	2 573 517	(80 063)	2 493 454
	2 678 868	(134 689)	2 544 179	2 797 167	(80 063)	2 717 104



O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2021 e 2020, pode ser detalhada como segue:

Perdas por imparidade acumuladas	30 de junho de 2021			30 de junho de 2020		
	IMPARI-DADE	PERDAS	REVERTE-ÍMENS	IMPARI-DADE	PERDAS	REVERTE-ÍMENS
Valores em Euros	28.824	1.174	29.998	14.228	1.171	15.399

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica de “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

Outros créditos a receber	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Outros créditos aos fornecedores	57.225	45.113
Empresas do Grupo	808.328	707.218
Outros fornecedores e outros regulares	300.064	188.717
Outros créditos a receber	25.977	25.977
	1.191.594	967.025

## 11 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 2020, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Saldo	13.078	15.483
Entradas e Saídas Financeiras	91.921	91.994
	104.999	107.477

## 12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Revalorizações

O Clube procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio
- Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro



### Outras reservas

Reservas Estatutárias, as quais foram sendo reforçadas anualmente e até 30 de junho de 2017 pelo montante correspondente a 1% das quotas cobradas, ao abrigo do fundo de assistência a atletas previsto nos Estatutos. Com a revisão e aprovação dos novos Estatutos, este reforço deixou de estar previsto.

### Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã” e do Programa Municipal de Apoio ao Desporto Adaptado (Nota 21).

## 13 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2021			30 de junho de 2020		
	Saldo inicial	Provisões	Saldo final	Saldo inicial	Provisões	Saldo final
Provisões para provisões para provisões	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Outras provisões	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00

A Direção entende que as provisões constituídas em 30 de junho de 2021 e 2020 são adequadas face à graduação dos riscos que as mesmas se destinam a cobrir e à expectativa da Direção quanto à inexistência de impactos adicionais nas demonstrações financeiras anexas.

### Responsabilidades para benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em julho de 2021 pela Mercer (Portugal), Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:



	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
valor normal de saldos	10.190	10.190
alteração normal de de	1.000,00	1.000,00
alteração normal de de	2.000,00	2.000,00
taxa de desconto	1,00%	1,00%
taxa de inflação	1,00%	1,00%
taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são descritos conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Saldo inicial	100.000	100.000
Benefícios pagos	(10.000)	(10.000)
Contribuições	1.000	1.000
Alterações/ponderações	10.000	10.000
Saldo final	101.000	101.000

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 21.000 Euros.

### Ativos contingentes

Conforme referido na Nota 9, em dezembro de 2013 o Clube efetuou pagamentos de liquidações adicionais de processos fiscais, utilizando as provisões criadas para o efeito. No entanto, o Clube mantém ativas impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma o Clube tem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2021:

Imposto	Natureza	Saldo contingente 30 de junho 2021	Saldo contingente 30 de junho 2020
IRIS 2014	Imposto de Renda	1.721.987	1.721.987



## Passivos Contingentes

### i) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convolado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz



Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021, encontra-se, nesta data, a aguardar a subida dos autos ao Supremo Tribunal de Justiça para conhecimento da revista. É de salientar que o Conselho de Administração, suportado na opinião dos seus assessores legais, está firmemente convicto de que a parte da sentença que foi desfavorável será revogada, e defenderá esta convicção até às últimas instâncias.

### Garantias bancárias

Em 30 de junho de 2020, o Clube apresenta uma garantia bancária: 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

### Outras responsabilidades

O Futebol Clube do Porto é avalista da FC Porto SAD junto do Banco Espírito Santo (atualmente designado Novo Banco) num empréstimo no valor de 5.000.000 Euros. Este contrato tem como garantia a receita dos lugares anuais do Estádio do Dragão.

## 14 PASSIVOS FINANCEIROS

### Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2021 e 2020 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Outras dívidas a pagar - não corrente		
Plano Mateus	2.225.037	2.025.158
	<b>2.225.037</b>	<b>2.025.158</b>
Fornecedores		
Empreiteiras, obras públicas	1.736.290	1.938.933
	<b>1.736.290</b>	<b>1.938.933</b>
Outras dívidas a pagar - corrente		
Despesa com a segurança	1.074,00	1.131.519
Despesas	216.546	
Dívidas com a administração	1.541.500	1.192.479
Fornecedores	49.507	522.079
Fornecedores de futebol	25.575	20.000
Outras dívidas a pagar	1.420.875	1.196.195
	<b>3.797.295</b>	<b>4.171.754</b>
	<b>2.225.037</b>	<b>2.025.158</b>

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não



profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2021, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica “Conta corrente – associados” inclui cerca de 673m€ relativos, entre outros, a valores a devolver aos sócios por conta de lugares anuais 2019/2020, pelo facto de os últimos cinco jogos em casa da época terem sido disputados à porta fechada.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos, não tendo verificado uma variação significativa, inclui essencialmente acréscimos de gastos com partes relacionadas (“Porto Estádio” e “Serviços Partilhados”).

O valor registado na rubrica “Fornecedores, conta corrente” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020	
Futebol Clube do Porto – Futebol SAD	2.815.735	2.475.348	Cedência de quotas de associados
FCPorto – Serviços Partilhados, S.A.	2.679.842	2.305.511	Prestação de serviços de gestão
Partilhados, S.A.	8.085.871	7.098.808	Rendas e operacionalização e manutenção de instalações
PortoComercial, S.A.	713.785	857.370	Comissões de colocação e outros serviços
EuropaSL, S.A.	1.576.844	1.454.605	Árbitros
Dragon Team, S.A.	1.288.822	888.878	Aquisição de viagens
Empresas do Grupo e relacionadas	17.245.899	15.429.520	
Outros fornecedores	660.344	117.308	
	17.906.243	15.546.828	

Estes saldos, essencialmente com partes relacionadas, apesar de classificados no passivo corrente, podem não ser exigidos a curto prazo, dada a relação com as respetivas Entidades.

O valor registado na rubrica corrente de “Outras dívidas a pagar” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
FUTSAD, S.A.	211.476	-
Fundação EuropaSL	581.248	2.01.664
FC Porto, S.A.	221.546	841.112
Empresas do grupo e relacionadas	1.014.270	1.854.876
Outras dívidas	16.121	121.363
	1.451.607	1.977.253

## 15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:



	30 de Junho de 2021		30 de Junho de 2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - 8% (aplicação final)	15.348	-	15.348	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - 25% (aplicação final)	(10.000)	-	(10.000)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	212.000	-	20.000
Imposto sobre o valor acrescentado	345.640	-	7.300	217.500
Quilómetros percorridos - Registo para Futebol Clube do Porto	-	20.000	-	50
		27		
	450.688	232.000	327.648	237.500

## 16 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2021		30 de junho de 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cartões	79.482	-	107.968	-
Direitos de utilização de imagem	20.153	1.100.000	20.153	1.510.100
Cessão exploração Museu	637.500	1.107.500	637.500	1.025.000
Cessão exploração Estádio	15.749	740.000	714.749	684.154
Cessão Direitos de Superfície	-	1.500.000	-	-
Contratos alternativos de licenciamento	215.347	-	28.100	-
	1.058.231	4.947.500	1.508.470	3.219.254

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica “Direitos de utilização de imagem” diz respeito a valores a reconhecer como rendimentos nos exercícios seguintes relacionados com a cedência de direitos de utilização de imagem ao Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, em 1996, por um período de 99 anos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2014 foi assinado entre a PortoComercial e o Futebol Clube do Porto um contrato de exploração do Museu do FCP (cuja abertura ao público ocorreu em outubro de 2013). De acordo com este contrato a PortoComercial adquiriu o direito de exploração do Museu durante um período de 20 anos, tendo pago antecipadamente o montante de 12.000.000 Euros relativos às rendas vincendas dos primeiros 8 anos. Em 1 de julho de 2017, e de acordo com aditamento celebrado entre as partes, a renda anual passou a ser de 637.500 Euros. Em 30 de junho de 2021 a rubrica de “Cessão de exploração Museu” corresponde às rendas do exercício de 2021/22 e seguintes (Notas 7 e 17).

Em 30 de junho de 2021 a rubrica “Cessão Direitos de Superfície” diz respeito à prorrogação do contrato com a PortoPetróleos, que foi estendido de 2028 para 2048 e que, portanto, só deverá começar a ser reconhecido após essa data.

## 17 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Clube em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhado conforme se segue:



	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Receitas associativas	4.113.774	4.978.975
Receitas desportivas	449.519	417.068
Serviços - Publicidade	435.000	517.518
Serviços - Cedência de instalações	2.348.051	2.591.733
Receitas comerciais	734.935	758.243
Serviços - Outros	34.333	10.615
	<b>8.352.932</b>	<b>10.436.097</b>

As receitas associativas incluem o valor de quotas cobradas aos associados (4.113.774 Euros em 30 de junho de 2021 e 4.978.975 Euros em 30 de junho de 2020).

As receitas relativas à Cedência de instalações são na sua maioria com Entidades relacionadas (2.348 milhares de euros), onde se inclui o Centro de Treinos do Olival. As receitas com Entidades não relacionadas totalizam 657 milhares de euros (2020: 685 milhares de euros), onde se inclui transações com a “Solinca”, “Invesaude - Gestao Hospitalar”, entre outras.

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica “Receitas comerciais” inclui os montantes de 637.500 Euros em cada um dos períodos, referentes às rendas obtidas pela cessão de exploração comercial do Museu à entidade relacionada PortoComercial (Nota 16).

## 18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Trabalhos Especializados	2.450.133	2.101.542
Comissões	272.410	218.452
Órgãos e Fluidos	430.825	479.238
Manutenção Alugueres (Nota 6)	308.640	324.527
Material	496.741	578.348
Manutenção e reparação de instalações e outros	4.072.111	3.684.421
Honorários	268.706	264.327
Vigilância e Segurança	272.541	259.522
Material Esportivo	237.613	232.237
Seguros	98.035	133.054
Outros	160.406	654.288
	<b>12.752.530</b>	<b>12.063.151</b>

A rubrica “Trabalhos Especializados” inclui essencialmente: (i) gastos relacionados com a operacionalização e manutenção das instalações cedidas (Nota 17), a cargo da empresa do grupo



Porto Estádio; e (ii) prestações de serviços administrativos, financeiros, jurídicos por parte da sociedade do grupo - Futebol Clube do Porto – Serviços Partilhados.

## 19 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Pagamentos de salários e encargos sociais	4 222 380	3 688 512
Pagamentos de pessoal	280 680	207 718
Benefícios pós-emprego	56 052	7 024
Prémios para pensões	6 800	7 024
Outros benefícios	49 252	-
Indemnizações	48 081	1 348
Encargos sobre remunerações	329 813	267 122
Outros	304 480	3 72 588
	<b>5 531 486</b>	<b>4 844 302</b>

Em 30 de junho de 2021, o número de pessoas ao serviço do Clube era de 88 (30 de junho de 2020: 84).

	30.06.2021	30.06.2020
Administrativos	10	8
Técnicos desportivos	22	22
Atletas	56	54
	<b>88</b>	<b>84</b>

## 20 DEPRECIAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	750 280	760 117
Propriedades de investimento (Nota 7)	423 506	423 510
	<b>1 173 786</b>	<b>1 183 627</b>



## 21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
<b>Rendimentos suplementares:</b>		
Impostos	42.096	30.004
Rendimentos de propriedade do investimento	647.090	528.870
Impugnação de subsídios para o investimento (Nota 3)	76.000	28.000
Outros rendimentos suplementares	10.000	17.000
<b>Transferências de atletas</b>	730.000	-
<b>Mais-valias (Nota 7)</b>	395.000	-
<b>Outros</b>	100.000	212.000
	<b>1.310.186</b>	<b>861.874</b>

Os rendimentos na rubrica “Transferência de atletas” diz respeito às cedências / rescisões de contratos de alguns atletas da modalidade Andebol, tais como, Angel Zulueta, André Gomes, Francisco Costa, Martim Costa e Miguel Martins.

Os proveitos referidos em “Mais-valias” estão associados à venda de frações da torre das Antas pelo montante de 900.000 Euros.

## 22 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme se segue:

	30 de junho de 2021	30 de junho de 2020
<b>Impostos</b>	27.265	10.517
<b>Carros com transferências de atletas</b>	75.000	7.500
<b>Outros</b>	29.000	10.728
	<b>131.265</b>	<b>28.745</b>

## 23 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhados conforme se segue:



	30 de junho de 2021		30 de junho de 2020	
Juros recebidos				
Transações bancárias	-	-	2.005	-
Outros	73.608	73.608	9.822	11.627
Outros ganhos de financiamento				
		73.608		11.627

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho de 2021		30 de junho de 2020	
Dividendos obtidos				
Outras entidades	49.702	49.702	259.482	259.482
Outros rendimentos similares				
		49.702		259.482

Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2021 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Seguro (11.100 Euros) e PortoComercial (38.602 Euros). Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2020 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Seguro (19.647 Euros) e PortoComercial (235.845 Euros).

## 24 PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2021 e 2020 o Clube apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	Contas a receber líquidas (Nota 10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos/ Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos/ Diferimentos passivos (Nota 16)	Contas a receber líquidas (Nota 10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos/ Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos/ Diferimentos passivos (Nota 16)
<b>Subsidiárias:</b>								
Euroantas, S.A.	-	(1.570.034)	-	-	-	(1.456.865)	-	-
Investiantas, S.A.	25.050	-	-	-	25.050	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	-	(2.679.832)	-	(346.284)	-	(2.205.511)	-	(279.000)
FC Porto, Futebol SAD	-	(2.013.716)	91.467	(1.538.431)	-	(2.471.240)	134.947	(1.546.160)
<b>Outras entidades relacionadas:</b>								
Porto Comercial, S.A.	805.326	(713.789)	-	(3.826.913)	235.845	(837.190)	34.654	(4.618.088)
FC Porto Media	-	(211.846)	-	-	849.480	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	-	(9.185.871)	950	(755.411)	-	(7.599.303)	-	(674.329)
Porto Multimédia, S.A.	55.850	-	-	-	55.850	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	-	(321.536)	-	(1.528)	13.098	(331.012)	-	(1.485)
Dragon Tour, S.A.	-	(1.085.822)	-	-	-	(859.076)	-	-
Fundação Porto Gaia	-	(842.389)	-	(15.096)	-	(751.385)	-	(5.545)
	886.226	(18.624.836)	92.417	(6.483.663)	1.179.322	(16.511.583)	169.601	(7.124.607)

Em 30 de junho de 2021 e 2020 o Clube apresentava as seguintes transações com partes relacionadas:





## C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Futebol Clube do Porto (o Clube), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 70.699.064 euros e um total de capital próprio de 37.669.781 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.816.396 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Clube nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos pela participada Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (cujos indicadores patrimoniais se encontram detalhados na nota 8 do Anexo), as demonstrações financeiras consolidadas do Clube, que são apresentadas em separado, apresentam um capital próprio negativo e um passivo corrente consolidado bastante superior ao ativo corrente consolidado. Tal como mencionado nas demonstrações financeiras consolidadas, estas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, num contexto adverso decorrente da Pandemia da Covid-19, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. No que diz respeito às demonstrações financeiras individuais do Clube, o Balanço apresenta também, em 30 de junho de 2021, um desequilíbrio entre o ativo corrente e o passivo corrente, sendo o peso das entidades do Grupo Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. neste passivo significativo, tal como detalhado na nota 24 do Anexo. Neste contexto, a exigibilidade do passivo com partes relacionadas dependerá do referido equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Clube de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Clube de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Clube.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Clube;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Clube para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Clube descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Clube, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de novembro de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766



#### **D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR**

##### ***Aos Senhores Associados do Futebol Clube do Porto***

De acordo com o disposto na alínea e) do número 1 do art.º 67º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório da Direção, Demonstrações Financeiras e demais elementos de prestação de contas apresentados pela Direção do Clube com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2021.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a atividade do Clube e verificou, com a extensão considerada adequada, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Cumpre salientar que a este órgão de fiscalização foram sempre prestados, tanto pela Direção como pelos competentes Serviços, todos os esclarecimentos e a informação tida por necessária para o desempenho das funções que lhe estão cometidas, tendo igualmente realizado, com o mesmo intuito fiscalizador, reuniões periódicas com o Revisor Oficial de Contas, por este tendo sido mantido ao corrente da natureza e conclusões das auditorias efetuadas e tomado conhecimento da correspondente Certificação Legal de Contas emitida com uma ênfase.

Ao longo do exercício e, em particular, trimestralmente o Conselho Fiscal e Disciplinar analisou as demonstrações financeiras, conforme aliás, ficou patente nas atas correspondentes às reuniões havidas. Das verificações efetuadas, o Conselho Fiscal e Disciplinar conclui que:

- 1) O Relatório da Direção expressa, com suficiente clareza, a atividade do Clube durante o exercício analisado e projeções futuras;
- 2) As Bases de preparação, políticas contabilísticas adotadas e divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro são adequadas e encontram-se devidamente divulgadas no Anexo;
- 3) O Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletindo a posição dos registos contabilísticos no fecho do período.



Ainda relativamente ao exercício em análise, mantiveram-se lamentavelmente os efeitos/restrições provocadas pela situação de pandemia (COVID 19) que, afetando tudo e todos á escala mundial, em nada poupou o desporto, impedindo, designadamente, o acesso de público aos recintos desportivos, com tudo o que isso traduziu em sede de quebra de receitas, importantes e de vária ordem.

Apesar desta enorme contrariedade, o Conselho Fiscal e Disciplinar enaltece e congratula-se pelo esforço e empenhamento demonstrados por todos os atletas, respetivos staff técnicos, seccionistas e demais colaboradores de todas as modalidades desportivas do Clube, com natural realce para as que conseguiram, ainda assim, conquistar troféus nas competições em que participaram.

Neste quadro e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de parecer que a Assembleia Geral Anual do FUTEBOL CLUBE DO PORTO aprove:

- a) o Relatório e Contas referentes ao exercício de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;
- b) a proposta de aplicação de resultados contida no sobredito Relatório, levando a Resultados Transitados o prejuízo apurado no exercício, de Eur 2.816.396

Porto, 16 de novembro de 2021

O CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR



## E. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
<b>Nº de Sócios em 30 de Junho de 2020</b>	<b>137 966</b>	<b>SENIOR</b>	<b>68 199</b>
Admissões	2 373	Atleta	509
Recuperações	8	Correspondente	6 794
	<b>2 381</b>	Reformado	1 460
		Senior	59 436
Demitidos por falta de pagamento	40	<b>JUNIOR</b>	<b>22 548</b>
Pedidos de demissão	378	Atleta	424
Cheque sem provisão	0	Correspondente	713
Falecidos	98	Junior	21 411
Sócios não reenumerados	33 078	<b>INFANTIL</b>	<b>15 992</b>
	<b>33 594</b>	Atleta	50
		Correspondente	399
<b>Nº de Sócios em 30 de Junho de 2021</b>	<b>106 753</b>	Infantil	15 543
		<b>SÓCIOS REMIDOS</b>	<b>12</b>
		<b>SÓCIOS HONORÁRIOS</b>	<b>2</b>
		<b>SÓCIOS EMPRESA</b>	<b>0</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>106 753</b>
		<b>SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA</b>	<b>413</b>
		( nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos )	
		Ausência do País	5
		Desemprego	242
		Doença	166



